ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO VISO

Escola E B 2.3 do VISO Rua Artur Brás 4250-528 Porto

assocpaisviso@gmail.com

EDITAL

Informamos todos os Pais e Encarregados de Educação de que a partir da data de hoje, daremos início ao processo eleitoral para os órgãos sociais da associação de pais e encarregados de educação AGRUPAPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO VISO.

Recordamos que:

Para efeitos eleitorais são considerados membros no pleno gozo dos seus direitos, todos os que cumpram as condições expressas nos artigos 6.º, 7.º e 8º dos Estatutos da Associação.

Qualquer membro efetivo poderá reclamar, por escrito, da inclusão ou omissão de qualquer filiado, devendo as reclamações dar entrada na sede da associação até 7 dias antes da data designada para a Assembleia Eleitoral, que se realiza no dia **05 de novembro de 2019**, pelas **21.30 H na sede do Agrupamento**.

As reclamações serão apreciadas pela Mesa da Assembleia-geral até ao final do 2.º dia útil seguinte ao termo do prazo fixado no número anterior, com conhecimento da decisão ao associado reclamante, não havendo recurso desta decisão.

As listas candidatas deverão dar entrada na sede da associação até ás 18:00 horas de 31 de outubro de 2019.

As candidaturas podem ser apresentadas por associados que cumpram as condições expressas nos Artigos 6º,7º e 8º dos estatutos, em número não inferior a 11 membros efetivos, sendo que a cada cargo estatutário deverá corresponder e ser indicado um associado.

Qualquer membro efetivo pode ser subscritor da sua própria candidatura, mas é-lhe interdito subscrever mais de uma lista.

Na apresentação das candidaturas, os proponentes deverão indicar qual de entre eles será o mandatário da lista e exercerá as funções de vogal verificador, fazendo, como observador, parte da Comissão Eleitoral.

Viso , 18 de Outubro de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral